



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

**CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)**

**Dimitri Sales**

Instituto Latino Americano de Promoção e  
Defesa dos Direitos Humanos  
**Presidente**

**Maria das Graças de Jesus Xavier**

União do Movimentos de Moradia da  
Grande SP e Interior  
**Vice-Presidente**

**Ariel de Castro Alves**

ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição  
da Tortura

**Marco Antonio da Silva Souza**

Opção Brasil

**Valdison da Anunciação Pereira**

Obra Social Paróquia São Matheus  
Apóstolo

**Carlos José Caramelo Duarte**

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

**Deborah Bittencourt Malheiros**

Poder Executivo (SJDC)

**Beth Sahnão**

Assembleia Legislativa do Estado de SP

**Marco Alexandre Coelho Zilli**

Poder Judiciário (TJ/SP)

**Maria das Graças Perera de Mello**

Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção São Paulo

**Antônio Funari Filho**

Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção São Paulo

**Daniel Serra Azul Guimarães**

Ministério Público de São Paulo

**Davi Quintanilha F. de Azevedo**

Defensoria Pública – São Paulo

**Andre Feitosa Alcântara**

Centro Gaspar Garcia de Direitos  
Humanos  
(1ª Suplente)

**Wenderson Gasparotto**

(2ª Suplente)  
Central de Cooperativas e Emp. Solidários  
do Brasil no estado de SP

**Carlos Alberto de Souza Junior**

(3ª Suplente)  
Sociedade Santos Mártires

**Gabriel Alves da Silva Junior**

(4ª Suplente)  
Sindicato Nac. dos Servidores Publ.  
Federais – SINDC-CT

**Rosa Costa Cantal**

(5ª Suplente)  
Grupo Tortura Nunca Mais

**Jabes Campos**

(6ª Suplente)  
Instituto Saci – Saberes Culturais e  
Integração

**COMUNICADO CONDEPE Nº 09/2020**

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

*Torna pública a relação de candidaturas à representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, biênio 2020/2022, objeto do Edital CONDEPE nº 01/2020.*

A Presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, nos termos dos itens 5 e 6.6. do Edital CONDEPE nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 9 de julho de 2020, torna pública a relação de candidaturas para a eleição de escolha da representação da sociedade civil deste Conselho, biênio 2020/2022.

04 – Dimitri Nascimento Sales, indicado pelo Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – ILADH;

06 – Glaucio Giuliano Vicentin Gobbi, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá;

07 – Maria Beatriz da Rocha Alarcón, indicada pela Confederação das Mulheres do Brasil – CMB;

08 – Raimundo Vieira Bonfim, indicado pela Central de Movimentos Populares do Estado de São Paulo;

09 – Maria de Fátima da Silva, indicada pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Americana, Cosmópolis, Limeira e Piracicaba – COOPERFLORA



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

**CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)**

**Dimitri Sales**

Instituto Latino Americano de Promoção e  
Defesa dos Direitos Humanos  
**Presidente**

**Maria das Graças de Jesus Xavier**  
União do Movimentos de Moradia da  
Grande SP e Interior  
**Vice-Presidente**

**Ariel de Castro Alves**  
ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição  
da Tortura

**Marco Antonio da Silva Souza**  
Opção Brasil

**Valdison da Anunciação Pereira**  
Obra Social Paróquia São Matheus  
Apóstolo

**Carlos José Caramelo Duarte**  
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

**Deborah Bittencourt Malheiros**  
Poder Executivo (SJDC)

**Beth Sahão**  
Assembleia Legislativa do Estado de SP

**Marco Alexandre Coelho Zilli**  
Poder Judiciário (TJ/SP)

**Maria das Graças Perera de Mello**  
Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção São Paulo

**Antônio Funari Filho**  
Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção São Paulo

**Daniel Serra Azul Guimarães**  
Ministério Público de São Paulo

**Davi Quintanilha F. de Azevedo**  
Defensoria Pública – São Paulo

**Andre Feitosa Alcântara**  
Centro Gaspar Garcia de Direitos  
Humanos  
(1ª Suplente)

**Wenderson Gasparotto**  
(2º. Suplente)  
Central de Cooperativas e Emp. Solidários  
do Brasil no estado de SP

**Carlos Alberto de Souza Junior**  
(3º Suplente)  
Sociedade Santos Mártires

**Gabriel Alves da Silva Junior**  
(4º. Suplente)  
Sindicato Nac. dos Servidores Publ.  
Federais – SINDC-CT

**Rosa Costa Cantal**  
(5º. Suplente)  
Grupo Tortura Nunca Mais

**Jabes Campos**  
(6º. Suplente)  
Instituto Saci – Saberes Culturais e  
Integração

11 – Gabriel Alves da Silva Júnior, indicado pelo Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – SINDCT;

16 – Iris Neres Nogueira, indicada pela União da Juventude Brasileira – UJB;

17 – Elvis Justino de Souza, indicado pelo Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac;

19 – Mauro Caseri, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Erminia Circorta;

20 – Rodrigo Sérvulo da Cunha Vieira Rios, indicado pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo;

21 – Julian Vicente Rodrigues, indicado pelo Instituto Macuco;

22 – Jonatan Santos de Oliveira, indicado pelo Instituto Conhecer Brasil;

24 – Cheila Maria Subenko Olalla, indicada pela Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon;

25 – Valdison da Anunciação Pereira, indicado pela Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I;

27 – Rosa Costa Cantal, indicada pelo Grupo Tortura Nunca Mais – São Paulo.